a contar da publicação deste ato no Diário da Justiça Eleitoral, promoverem o pagamento das multas impostas nos autos em epígrafe, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2) Oficie-se os juízo eleitorais das inscrições dos representados para as providências quanto ao Cadastro Nacional

Apresentado pedido de parcelamento do débito, façam os autos conclusos ao relator

Comprovado os pagamento das multas, certifique-se e comunique-se o Juízo Eleitoral respectivo.

Caso decorrido *in albis* o prazo acima, emita-se a certidão de débito enviando-se ofício à Procuradoria da Fazenda Pública para inscrição em Dívida Ativa da União.

Publique-se. Intime-se.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio D. de Oliveira

Secretário Judiciário substituto

TRE/MS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC.0002856-82.2022.6.12.8000

Pregão n.º 45/2022. Objeto: Contratação de equipamentos de rede (switches) para o TRE-MS. Proc. Adm. n.º 0002856-82.2022.6.12.8000. O item 01 foi cancelado na aceitação da proposta - Pregão Fracassado. A íntegra da ata do Pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. - Érika Murackami D. Rosa - Pregoeira

RESULTADO JULGAMENTO LICITAÇÃO PROCESSO SEI 0003444-89.2022.6.12.8000

Pregão n.º 54/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) pocket. Proc. Adm. n.º 0003444-89.2022.6.12.8000. Empresa vencedora: Item 01 AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.171.422/0001-04. Valor total de R\$ 37.080,00; A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL № 218/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03 /2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE /MS n.º 472/2012, e no §3º, art. 1º da Resolução TRE/MS n.º 631/2018, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 791/2022;

Considerando a Portaria TSE n.º 1104, de 18 de novembro de 2022 que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas de 09 a 31 de janeiro de 2023; e

Considerando o item 9 do Provimento n.º 16/2012 da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, que estabelece que o horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo juiz eleitoral competente;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que durante o período de 09 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive do Protocolo, e dos Cartórios Eleitorais do Estado, bem como das Centrais de Atendimento ao Eleitor será das 12 às 17 horas.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo Juiz Eleitoral competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

PORTARIA SGP Nº 44/2022 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 38, XIII, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, bem como na Portaria n.º 297/2017; RESOLVE:

Art. 1º Homologar as substituições de funções de confiança e de cargos em comissão referentes aos pagamentos correspondentes aos meses de setembro a novembro de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria não produzirá efeitos nos períodos em que se verificar a não ocorrência, por qualquer razão, das substituições descritas no Anexo supramencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS.

assinado eletronicamente

MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DOC.	NOME SUBSTITUTO	NOME TITULAR	NÍVEL TITULAR	AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM
17275	ANA CAROLINA COELHO	LENER AYALA COSTA	CJ-2	LICENÇA POR DOENÇA NA FAMÍLIA	06/10 /2022	07/10 /2022
17274	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	JIMMY BRUNO DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	FC-06	AUSÊNCIA JUSTIFICADA (COMPENSAÇÃO AUTORIZADA)	10/10 /2022	10/10 /2022
	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR	ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR	FC-06	AUSÊNCIA JUSTIFICADA (COMPENSAÇÃO AUTORIZADA)	10/10 /2022	10/10 /2022